



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 95, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.34885/2018-29, resolve:

I – Conceder Progressão ao servidor **KLEBER DESSOLES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2067000, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Escola Técnica de Artes - ETA, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D-III**, a partir de **29.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e artigo 15-A da lei 12.772/2012.


CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral Substituto do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 31
EM 01/02/19